



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 245 • Terça-Feira, 03 de Março de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2015
Processo administrativo nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a aquisição de 01 (um) veículo AMBULÂNCIA DO TIPO A, para atender a Gerência de Saúde e Saneamento, conforme descrito em anexo do Edital, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

1. BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, no item 01, totalizando o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

AQUIDAUANA-MS, 02 de março de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2015
Processo administrativo nº 010/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a aquisição de 01 (um) veículo AMBULÂNCIA DO TIPO D, para atender a Gerência de Saúde e Saneamento, conforme descrito em anexo do Edital, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

1. BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, no item 01, totalizando o valor de R\$ 183.253,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais).

AQUIDAUANA-MS, 02 de março de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2014
PROC. ADM. Nº 062/2014
CARTA CONVITE Nº003/2014

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 087/2014, conforme artigo 65, II, d § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Fica acrescido ao valor global inicialmente contratado o valor de R\$ 4.744,59 (Quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Integral Engenharia Ltda -Rep. Silvano Pires do Espírito Santo.

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2015.

Carla Elian Nolasco Santiago Tamanaha
Presidente C.P.L

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Dufles Pinto de Souza
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Rodrigo dos Santos Barra
Lejanía N. Ribeiro Malheiros

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-03, estabelecida na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, bairro Cidade Nova, Aquidauana/MS, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, representada por seu Procurador **HEBER SEBA QUEIROZ**.

NOTIFICADO: F. GAMALHO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 07.481.025/0001-01, estabelecida na Av. Aracruz, nº 9, Bairro Carandá Bosque III, CEP: 79.032-040, na cidade de Campo Grande - MS, representada pelo sócio **FABRICIO GAMALHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, com Cédula de Identidade RG nº 663.069 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 651.844.672-20, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Vila Aurea, CEP: 79.9000-000, no município de Campo Grande/MS.

Em atenção ao processo administrativo nº 003/2015, que tem por objeto a rescisão unilateral dos contratos de prestação de serviço nºs 127 e 128/2012, originado da Tomada de Preço nº 005 e 006/2012, **por inexecução parcial e paralisação da obra**, conforme informações da Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, e documentos comprobatórios anexos aos autos do processo administrativo em epígrafe, **informamos que o contrato supramencionado será rescindido unilateralmente, fundado no art. 58, inciso II, art. 79, inciso I, art. 78, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93 e cláusulas contratuais, por descumprimento contratual.**

A empresa foi notificada pelo fiscal da obra por 04 (vezes) vezes, conforme planilha abaixo, mantendo-se inerte.

Atos de notificação:

NOTIFICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E	NÚMERO DO D.O.E
1ª Notificação	14 de março de 2013	8.392
2ª Notificação	09 de abril de 2013	8.408
3ª Notificação	10 de abril de 2013	8.409
4ª Notificação	11 de abril de 2013	8.410

A empresa foi notificada ainda pela Procuradoria Geral do Município por 03 (vezes) vezes, conforme planilha abaixo, mantendo-se inerte.

Atos de notificação:

NOTIFICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E	NÚMERO DO D.O.E
1ª Notificação	06 de janeiro de 2014	213
2ª Notificação	07 de janeiro de 2014	214
3ª Notificação	08 de janeiro de 2014	215

Desta forma, informamos quanto à rescisão unilateral dos contratos de prestação de serviço nº 127/2012 e nº 128/2012, bem como a aplicação da penalidade do pagamento de multa de 2% (dois por cento) do valor dos contratos e a suspensão por dois anos em contratar com a administração municipal, conforme previstas no art. 87, incisos II e III, Lei nº 8.666/93, pelas razões aqui expostas.

Dessa forma, concedemos o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, para que a empresa apresente defesa, caso queira.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Prefeito

HEBER SEBA QUEIROZ

Procurador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



AQUIDAUANAPREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 003/2015.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. APARECIDA DA SILVA CANDIDO AGUILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a partir de 02 de dezembro de 2014, benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE para a Sra. APARECIDA DA SILVA CANDIDO AGUILAR, esposa do segurado Sr. Dorvalino Vera Aguilár, servidor público do quadro efetivo do Município de Aquidauana/MS, titular do cargo de Vigia, falecido na data de 01 de dezembro de 2014, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001.

§1º - Fixar o valor dos proventos do presente benefício previdenciário em 1.484,58 (hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

§ 2º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 02 de março de 2015.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente